

# MANUAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL



Associação  
Têxtil e Vestuário  
de Portugal

## Índice

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....  | 3  |
| 1 - O conceito de Responsabilidade Social das Empresas.....                        | 4  |
| 2 - As dimensões da RSE: Interna e Externa.....                                    | 7  |
| 2.1 - Dimensão interna.....  | 8  |
| 2.1.1 - Gestão dos recursos humanos.....   | 9  |
| 2.1.2 - Saúde e segurança no trabalho.....   | 10 |
| 2.1.3 - Adaptação à mudança.....   | 10 |
| 2.1.4 - Gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais .....                  | 11 |
| 2.2 - Dimensão externa .....   | 11 |
| 2.2.1 - Comunidades locais.....  | 12 |
| 2.2.2 - Parceiros comerciais, fornecedores e consumidores .....                    | 12 |
| 2.2.3 - Direitos humanos .....   | 13 |
| 2.2.4 - Preocupações ambientais globais.....                                       | 13 |
| 3 - Gestão integrada da responsabilidade social .....                              | 14 |
| 4 - Rótulos sociais e ecológicos .....   | 16 |
| 5 - A Certificação da Responsabilidade Social.....                                 | 19 |
| 6 - Entidades certificadoras de sistemas de gestão da responsabilidade social..... | 27 |
| 7 - Sites de interesse .....   | 30 |
| Conclusão .....  | 32 |
| Bibliografia .....   | 34 |

## Introdução

A actividade das empresas cria impactes positivos e negativos no mundo ao nível económico, social e ambiental. Desta forma, torna-se fundamental promover a adopção e valorização de práticas de responsabilidade social nas empresas.

Este manual tem como objectivo sensibilizar as empresas para o tema da responsabilidade social e deixar aqui alguns exemplos de boas práticas socialmente responsáveis.

Apesar da existência de um largo consenso quanto à importância da responsabilidade social para as empresas, os conhecimentos sobre a relação entre a Responsabilidade Social das Empresas (RSE) e o seu desempenho económico ainda são insuficientes.

As empresas têm dificuldade em medir com exactidão as repercussões concretas das acções no âmbito da RSE sobre a sua competitividade.

É um facto que o desenvolvimento de práticas que tenham em conta aspectos ambientais e sociais contribui para a modernização das actividades das empresas e, por conseguinte, para a sua competitividade a longo prazo.

A responsabilidade social é fundamental para todas as empresas, independentemente da sua dimensão, dado que através de produtos e serviços inovadores, de novas competências e do empenho das partes interessadas, podem melhorar o seu desempenho económico, ambiental e social a curto e longo prazo.

## **1 - O conceito de Responsabilidade Social das Empresas**

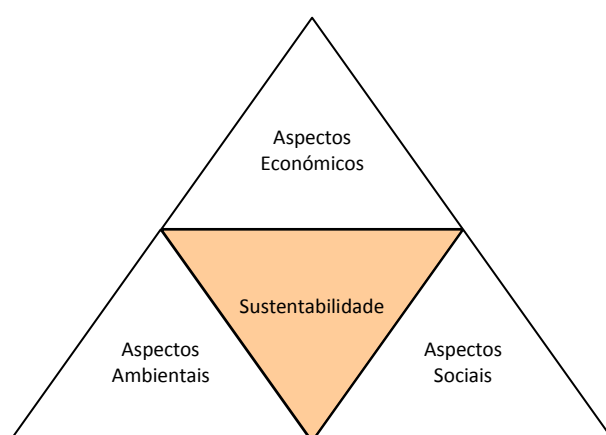
A Comissão das Comunidades Europeias, definiu Responsabilidade Social das Empresas como “a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interacção com outras partes interessadas”, ou seja, as empresas decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e um ambiente mais limpo.

Ser socialmente responsável não se restringe ao cumprimento de todas as obrigações legais, implica ir mais além através de um maior investimento em capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais.

Assim, à semelhança da gestão da qualidade, a responsabilidade social de uma empresa deve ser considerada como um investimento e não como um custo.

Num contexto da globalização e de mutação industrial em larga escala, a longo prazo, o crescimento económico, a coesão social e a protecção ambiental são indissociáveis.

De acordo com o Livro Verde para a RSE da Comissão Europeia, as organizações responsáveis seguem um modelo de gestão baseado no “*Triple bottom line*”, também conhecido por 3Ps (People, Planet e Profit – Pessoas, Planeta e Lucro) e popularizando como “*Tripé da Sustentabilidade*”.



As organizações devem ser social e ambientalmente responsáveis sem deixarem de ser economicamente sustentáveis.

Ao afirmar a sua responsabilidade social e ao assumir voluntariamente compromissos que vão além dos requisitos legais e/ou reguladores convencionais, estão a dar um claro sinal de aposta no desenvolvimento assente nos três pilares do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e económico.

A actuação responsável é um princípio intrínseco à eco-eficiência numa empresa, ou seja, aos critérios de racionalidade económica e ambiental associam-se também os compromissos de responsabilidade social.

As empresas que se envolvem em projectos de responsabilidade social estão assim a integrar os valores do desenvolvimento sustentável na sua gestão. Deste modo, as organizações “responsáveis” não trabalham apenas para satisfazer as suas próprias necessidades, mas também para o bem-estar da sua geração e das gerações futuras. Quando cumprem a sua responsabilidade social, as empresas estão a zelar e a respeitar os interesses de todos.

(Fonte: Portal da Empresa com Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento)

A sustentabilidade é, cada vez mais, entendida como um imperativo transversal às organizações, independentemente da sua natureza.

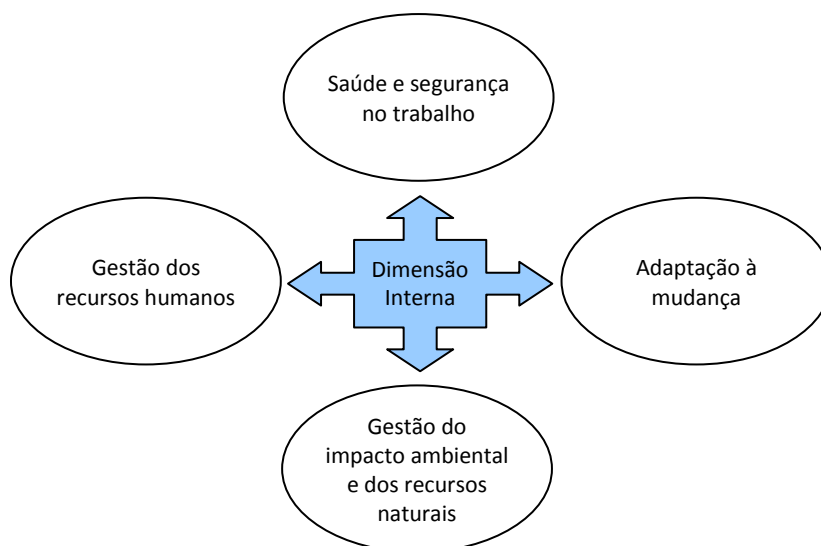


## **2 - As dimensões da RSE: Interna e Externa**

A aplicação da RSE nas empresas assenta em duas dimensões – interna e externa. É sobre estas dimensões que as empresas vão levar os seus esforços de forma a aplicar os seus princípios de RES.

## 2.1 - Dimensão interna

A dimensão interna prende-se essencialmente com a própria empresa, por um lado com os seus colaboradores, onde as práticas socialmente responsáveis pressupõem o investimento nos recursos humanos, na saúde, na segurança e na gestão da mudança. Por outro lado, as práticas ambientalmente responsáveis estão associadas à gestão dos recursos naturais que são explorados no processo de produção.





### **2.1.1 - Gestão dos recursos humanos**

A este nível as acções de promoção de práticas de responsabilidade social são focadas nos colaboradores e nos seus dependentes, com o objectivo de satisfazê-los e consequentemente reter os principais talentos e aumentar a produtividade.

Assim, a título exemplificativo, podemos enumerar algumas das formas de responsabilidade social das empresas:

- ❖ Proporcionar e incentivar a aprendizagem ao longo da vida, através de acções de formação adequadas às competências exigidas para o posto de trabalho
- ❖ Elaboração de um Código de ética
- ❖ Promoção do dia da empresa
- ❖ Promoção do dia da família
- ❖ Atribuição de prémios aos colaboradores por desempenho produtivo, comportamento ambiental, segurança e responsabilidade social
- ❖ Integração de colaboradores portadores de deficiência
- ❖ Promoção de práticas de igualdade de oportunidades

Uma empresa socialmente responsável respeita os direitos dos seus colaboradores, não recorre à exploração de mão-de-obra infantil, não exerce práticas discriminatórias e no caso de recorrer a mão-de-obra localizada noutros países, nomeadamente, de países em desenvolvimento, tem preocupação pelas condições de vida destes trabalhadores.

### **2.1.2 - Saúde e segurança no trabalho**

A procura por parte das empresas de formas complementares de promoção da saúde e da segurança tem-se intensificado, demonstrando o inculcamento de uma cultura pela prevenção, privilegiando assim níveis mais elevados de saúde e segurança.

A opção pela certificação de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho é também uma forma de evidenciar práticas voluntárias de responsabilidade social nesta área.

### **2.1.3 - Adaptação à mudança**

Cada vez mais se tem assistido à reestruturação das empresas face à necessidade de redução de mão-de-obra ou até do próprio encerramento.

É fundamental que a reestruturação de uma empresa seja feita de forma socialmente responsável, ou seja, é necessário levar em consideração e equilibrar os interesses de todas as partes interessadas que são afectadas pelas mudanças e decisões. Há que salvaguardar os direitos dos trabalhadores e criar condições para receberem formação profissional suplementar, se necessário.

Todos os processos de adaptação devem ser claros e toda a informação necessária deve ser do conhecimento das partes interessadas.

### 2.1.4 - Gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais

A redução na utilização de recursos naturais, na emissão de poluentes ou na produção de resíduos contribui largamente para diminuir o impacto ambiental, e possibilitam a redução das despesas energéticas e de tratamento de resíduos. Este cenário pode ainda contribuir para um aumento de lucros.

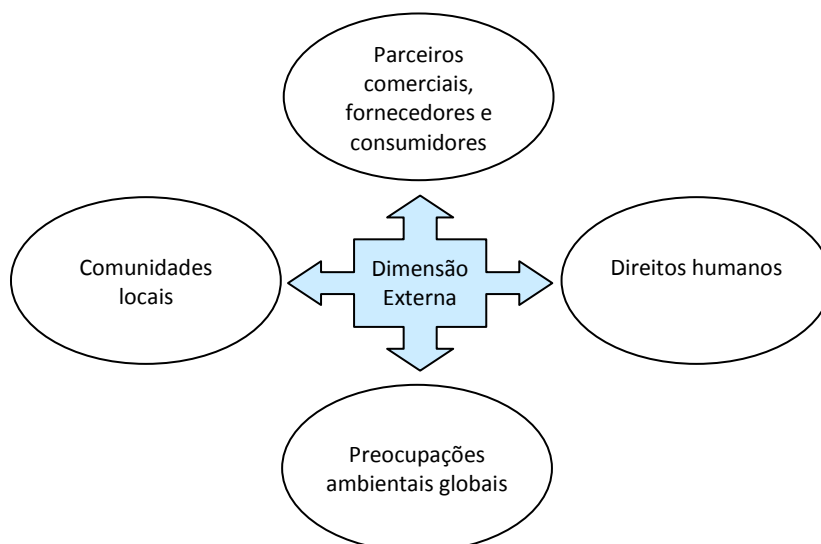
Este tipo de investimentos tornam-se vantajosos quer para as empresas, quer para o ambiente.

Também aqui as certificações são uma evidência das práticas de responsabilidade social realizadas pelas empresas: o Sistema de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001) e o Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) são exemplo disso.

Cada vez mais as empresas tomam consciência das oportunidades associadas a um bom desempenho ambiental, procurando tirar partido disso.

### 2.2 - Dimensão externa

A dimensão externa assenta no facto de que a responsabilidade social passa para além da esfera da própria empresa e estende-se à comunidade local. Ao nível das partes interessadas, para além dos colaboradores e accionistas, estão os clientes, fornecedores, parceiros comerciais e autoridades públicas.



### **2.2.1 - Comunidades locais**

A contribuição das empresas para a vida das comunidades, no que se refere ao emprego, remunerações, benefícios e impostos é fundamental para o seu desenvolvimento.

As acções levadas a efeito por uma empresa socialmente responsável passam por:

- ❖ Patrocínios e voluntariado em áreas como a educação, cultura e desporto
- ❖ Apoio à construção de escolas e hospitais
- ❖ Fornecimento de material para escolas, conservação de monumentos e edifícios
- ❖ Participação voluntária dos colaboradores em acções de educação e apoio a pessoas idosas ou doentes, durante o horário normal de trabalho.

A participação activa das empresas nas actividades locais potencia a melhoria da imagem institucional da empresa, uma melhor contratação e fidelização dos colaboradores, bem como o estabelecimento de contactos com autoridades locais e pessoas com influência na opinião pública.

As empresas devem procurar situações possíveis de ganho mútuo para o seu negócio e para a região onde trabalham

### **2.2.2 - Parceiros comerciais, fornecedores e consumidores**

Ao estabelecerem relações duradouras com os parceiros de negócio as empresas têm possibilidade de reduzir custos das suas actividades e aumentar a qualidade dos seus produtos/serviços.

### **2.2.3 - Direitos humanos**

Em termos de direitos humanos a responsabilidade social possui uma forte dimensão, essencialmente no que se refere às operações internacionais e cadeias de produção globais.

Cada vez mais as empresas e os sectores adoptam códigos de conduta que englobam assuntos como as condições de trabalho, os direitos humanos e aspectos ambientais, entre outros.

Os códigos de conduta devem ser aplicados a todos os níveis da organização e da cadeia de produção, devendo existir uma verificação da sua aplicação prática.

### **2.2.4 - Preocupações ambientais globais**

Dado que os problemas ambientais se revestem de um carácter global, que passa além fronteiras, as empresas deverão preocupar-se com os efeitos que a sua actividade poderá causar ao meio ambiente. Devem assim adoptar comportamentos socialmente responsáveis de forma a reduzir a produção de resíduos, a emissão de poluentes e o consumo de energia.

### **3 - Gestão integrada da responsabilidade social**

De acordo com os dados da Comissão das Comunidades Europeias “As abordagens às responsabilidades e às relações com as diversas partes interessadas variam em função de especificidades sectoriais e de diferenças culturais.

Numa fase inicial, as empresas começam por adoptar uma declaração de missão, um código de conduta ou uma declaração de princípios, em que enunciam os seus objectivos, valores fundamentais e responsabilidades para com as diversas partes interessadas. Em seguida, as empresas deverão aplicar estes valores a toda a sua organização, desde as estratégias até às decisões correntes. Este processo implica, por exemplo, acrescentar uma dimensão social ou ambientalmente responsável aos planos de actividades e orçamentos e avaliar os resultados da empresa nestes domínios, criando para o efeito “comités consultivos” de carácter social, que levem a cabo auditorias sociais ou ambientais ou implantem programas de formação contínua.”

“À medida que as questões ligadas à responsabilidade social das empresas se vão tornando parte integrante do planeamento estratégico e do normal funcionamento das empresas, aos gestores e trabalhadores são agora exigidas decisões baseadas em novos critérios, a somar àqueles que, tradicionalmente, a sua formação os leva a considerar. Os modelos tradicionais de comportamento organizacional, de gestão estratégica e até de ética empresarial nem sempre fornecem uma preparação suficiente para gerir empresas neste novo ambiente.

Em resposta à necessidade de integrar a responsabilidade social das empresas na reconversão de gestores e trabalhadores e no intuito de prever as competências que serão exigidas aos gestores e trabalhadores do futuro, as disciplinas ou módulos de ética empresarial são cada vez mais comuns nos cursos de gestão. No entanto, normalmente, abarcam apenas uma fracção do que se entende por responsabilidade social das empresas.”

## **4 - Rótulos sociais e ecológicos**



A Comissão das Comunidades Europeias, no Livro Verde, refere que “Inquéritos recentes demonstraram que os consumidores pretendem produtos seguros e de qualidade, mas também exigem saber se eles são fabricados de forma socialmente responsável. A maioria dos consumidores europeus afirma que o compromisso de uma empresa com a sua responsabilidade social é um factor que pesa na aquisição de um produto ou serviço. Este aspecto abre oportunidades de mercado interessantes, porquanto um número significativo de consumidores estaria predisposto a pagar mais por produtos conformes aos princípios da responsabilidade social e ambiental, embora, actualmente, apenas uma minoria o faça. As questões que mais preocupam os consumidores europeus são a protecção da saúde e da segurança dos trabalhadores e o respeito dos direitos humanos em todas as operações de uma empresa e na sua cadeia de produção (sem recurso, por exemplo, ao trabalho infantil), a defesa do ambiente em geral e a redução das emissões de gases que contribuem para o efeito de estufa em particular.”

“Em resposta a esta exigência crescente dos consumidores em relação à responsabilidade social das empresas, têm vindo a proliferar os rótulos sociais, criados por fabricantes individuais (marcas autodeclaradas) ou sectores de actividade, ONG e governos. Mais do que instrumentos reguladores, trata-se de incentivos baseados no mercado, passíveis de provocarem uma evolução social positiva entre empresas, retalhistas e consumidores. No entanto, o âmbito de aplicação e o impacto potencial das iniciativas de rotulagem social são limitados, já que se restringem a nichos específicos do mercado retalhista e, no caso dos rótulos sociais, aos produtos importados, apenas acessíveis a consumidores com maior poder de compra. Por conseguinte, a quota de mercado dos produtos que ostentam um rótulo social tem crescido, mas continua a ser reduzida, o que demonstra a necessidade de melhorar a eficácia desses rótulos.”

“Geralmente, os rótulos sociais, que implicam uma garantia de que a produção de um determinado artigo se encontra isenta de qualquer exploração ou abuso, pecam por falta de transparência e de verificação independente das suas alegações. Ao contrário do que acontece com os rótulos relativos à composição ou à segurança de um produto, essas alegações não podem ser verificadas através da realização de testes ao próprio produto. Para os rótulos sociais serem credíveis, seria necessária uma verificação constante dos locais de trabalho, executada segundo normas acordadas.”

“O Rótulo Ecológico Europeu incide sobre o desempenho ambiental de produtos específicos. O número de empresas que possuem produtos com este rótulo ecológico tem registado um rápido crescimento.”

[\(http://europa.eu.int/comm/environment/ecolabel/\)](http://europa.eu.int/comm/environment/ecolabel/)

## **5 - A Certificação da Responsabilidade Social**

Uma forma de evidenciar a prática de ações de responsabilidade social poderá ser através da certificação com base na norma SA 8000:2001 /NP 4469 – 1:2008 – Sistema de Gestão da Responsabilidade Social.

A gestão de todos os aspectos relacionados com as práticas de responsabilidade social deve ser efectuada segundo os seguintes princípios específicos:

- Privilégio à prevenção da poluição na origem
- Princípio da precaução
- Princípio do poluidor-pagador
- Combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e o suborno
- Igualdade de oportunidades

com a finalidade de, nomeadamente:

- Promover padrões de produção e consumo sustentáveis
- Prevenir as alterações climáticas
- Gerar valor para as diferentes partes interessadas
- Promover comportamentos éticos e transparentes.

Principais vantagens da certificação:

- ✓ Maior credibilidade e reputação no mercado;
- ✓ Vantagens competitivas;
- ✓ Melhor controlo da conformidade legal;
- ✓ Aumento da Produtividade;
- ✓ Melhor relação com todas as partes interessadas;
- ✓ Contributo para o desenvolvimento sustentável.

Na norma anteriormente são ainda referidos como exemplos de aspectos de responsabilidade social a serem considerados os seguintes:

#### **Governo das organizações**

- Adaptação da estrutura da organização
- Transparência e carácter ético das actividades
- Informação, consulta e participação das partes interessadas
- Corrupção e suborno/extorsão
- Relações com fornecedores
- Relações com os clientes/consumidores
- Relações com os investidores/accionistas (empowerment)

## **Direitos Humanos**

### **Direitos civis e políticos**

- Direito à vida
- Direito a casa própria, privacidade e família
- Direito à liberdade de expressão
- Direito a não ser sujeito a abuso físico, tratamento degradante, desumano e cruel
- Direito à liberdade de movimentos
- Direito à não escravatura e servidão

### **Direitos Económicos, Sociais e Culturais**

- Direito ao trabalho e condições dignas
- Direito aos alimentos e a uma vida digna
- Direito à saúde
- Direito à educação
- Direito a constituir família
- Direito à liberdade religiosa, pensamento, orientação sexual e cultura
- Direito à propriedade

### **Igualdade de oportunidades/Grupos vulneráveis**

- Diversidade
- Não discriminação
- Igualdade de Género
- Direitos de maternidade e paternidade
- Direitos de personalidade
- Integração de pessoas com deficiência e com capacidades reduzidas
- Direitos das crianças: vida, sobrevivência e desenvolvimento
- Direitos indígenas e direitos das minorias
- Direitos dos trabalhadores migrantes

## **Práticas Laborais**

### **Trabalho e Emprego**

- Trabalho infantil
- Trabalho esforçado
- Segurança do emprego
- Cessação da relação de trabalho
- Tempo de trabalho
- Férias
- Protecção social
- Liberdade de associação e negociação colectiva
- Liberdade sindical e protecção do direito sindical
- Práticas disciplinares
- Reconhecimento e recompensa do trabalho
- Remuneração e benefícios pecuniários
- Mobilidade profissional (funcional e geográfica)
- Envelhecimento activo
- Assédio sexual
- Assédio moral
- Estágios profissionais e curriculares

### **Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho**

- Saúde no trabalho
- Higiene no trabalho
- Segurança no trabalho
- Doenças profissionais
- Acidentes de trabalho

### **Formação profissional e valorização de recursos humanos**

- Formação profissional (inicial, contínua, de requalificação, de reconversão, etc.)
- Desenvolvimento de carreiras
- Empregabilidade

## **Ambiente**

- Consumo de materiais
- Consumo de substâncias perigosas
- Consumo de energia, incluindo energias renováveis
- Uso do solo
- Consumo de água
- Efeitos sobre a biodiversidade e património natural, incluindo a paisagem
- Emissões para a atmosfera, incluindo gases de efeito estufa, resultantes das actividades da organização, incluindo transporte de pessoas e bens
- Descarga de águas residuais
- Produção de resíduos, incluindo resíduos perigosos
- Ruído, vibrações, odores, poeiras, efeito visual e outros com efeito a nível local

## **Práticas Operacionais**

### **Cadeia de valor**

- Parcerias para o desenvolvimento de novos produtos e serviços
- Práticas de comércio justo
- Abuso de influências
- Segregação de mercados, fornecedores, clientes e territórios

### **Concorrentes**

- Comportamentos “anti-cartel” e monopólios
- Propriedade intelectual
- Espionagem industrial
- Concorrência leal

### **Instituições Públicas**

- Lobbying responsável
- Cooperação com instituições
- Contribuições e envolvimento politicamente responsáveis
- Envolvimento na realização de fins públicos



### Fornecedores

- Relações de parceria
- Partilha de conhecimento
- Desenvolvimento mútuo e sinergias

### Inovação

- Inovação tecnológica em prol do desenvolvimento sustentável
- Atracção e retenção de talentos
- Respeito pelas patentes, direitos de autor e propriedade intelectual

### Consumidores

- Saúde e segurança do consumidor
- Informação sobre o conteúdo, segurança de utilização, manutenção, armazenagem e eliminação de bens e/ou serviços
- Resolução de conflitos e litígios (custo, celeridade, reparação e prejuízos)
- Práticas enganadoras, falaciosas, fraudulentas ou desleais
- Privacidade e protecção de dados pessoais
- Satisfação de necessidades e expectativas
- Relações de venda e pós-venda
- Qualidade de bens e serviços
- Informação, formação e educação para o consumo sustentável
- Garantias
- Rastreabilidade de produtos e serviços
- Publicidade responsável

## **Envolvimento da Comunidade/ Desenvolvimento da Sociedade**

- Educação/formação para a vida/formação da sociedade e das comunidades locais
- Património cultural
- Mecenato/Filantropia
- Voluntariado
- Actividades sociais, culturais e de lazer
- Saúde pública/bem-estar
- Acesso à informação/participação dos cidadãos e organizações/participação pública
- Apoio ao comércio local
- Apoio ao desenvolvimento da comunidade local
- Envolvimento com a comunidade
- Condições e factores que afectem/melhorem o bem-estar e as condições de vida da vizinhança (idosos, pessoas com deficiência, crianças, etc.)
- Contratação local

## **6 - Entidades certificadoras de sistemas de gestão da responsabilidade social**

Como entidades certificadoras de sistemas de gestão da responsabilidade social temos as seguintes:

- APCER – [www.apcer.pt](http://www.apcer.pt)
- Bureau Veritas – [www.bureauveritas.pt](http://www.bureauveritas.pt)
- LUSAENOR – [www.lusaenor.com](http://www.lusaenor.com)
- SGS – [www.pt.sgs.com](http://www.pt.sgs.com)
- TÜV Rheinland Portugal – [www.tuv.pt](http://www.tuv.pt)
- LRQA - [www.lrqa.pt](http://www.lrqa.pt)

Em Portugal existe um conjunto razoável de Organizações com sistemas de gestão de responsabilidade social certificados, segundo a SA 8000, das mais diversas áreas de actividade, como por exemplo:

- AdC – Águas de Cascais, S.A.
- ADP, SGPS – Águas de Portugal
- Águas do Algarve, S.A.
- Águas do Cávado, S.A.
- Águas do Mondego, S.A.
- Águas do Noroeste, S.A.
- ANA - Aeroportos de Portugal
- APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos
- Bento Pedroso Construções, S.A.
- CITRUP - Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Últimos do Porto, Lda
- Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A. (Auchan Group)
- Cooprofar - Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, C.R.L. / Mercafar - Distribuição Farmacêutica S.A./ MedLog, Logística Farmacêutica S.A.
- Fiorima - Fabricação de Peúgas, S.A.
- GradualBusiness-Serviços de Gestão, L.DA
- HTECNIC

- JohnsonDiversy Portugal S.A.
- Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.
- Novadelta SA
- Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios de Lis, S.A.
- SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A
- Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA
- TNT Express Worldwide (Portugal) - Transitários, Transportes e Serviços Complementares
- VALNOR Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.

## **7 - Sites de interesse**

- ♦ [www.saasaccreditation.org](http://www.saasaccreditation.org) - Organização responsável pela norma de certificação SA 8000.
- ♦ [www.bcsdportugal.org](http://www.bcsdportugal.org) - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.
- ♦ [www.globalreporting.org](http://www.globalreporting.org) - Global Reporting Initiative - metodologia para desenvolvimento de relatórios de sustentabilidade.
- ♦ [www.impactus.org](http://www.impactus.org) - revista especializada em sustentabilidade empresarial.
- ♦ [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt)

## **Conclusão**



De uma forma geral muitas empresas já têm implementado práticas de responsabilidade social embora não as identifiquem como tal.

A existência de um número elevado de empresas certificadas em diversas áreas, nomeadamente na qualidade, ambiente e saúde e segurança no trabalho denota um espírito de abertura das empresas à inovação e mudança. Perspectiva-se que as empresas caminhem no sentido da adopção de práticas de responsabilidade social e consequente certificação.

Como tem sido referido, a responsabilidade social deve ser considerada um investimento a longo prazo, que permitirá a obtenção de ganhos para a empresa ao nível interno e externo.

## **Bibliografia**

Comissão das Comunidades Europeias (2001). Livro Verde – Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas.

Comissão das Comunidades Europeias (2002). Comunicação relativa à responsabilidade social das empresas: Um contributo das empresas para o desenvolvimento sustentável.

Biorumo (2005). Anuário da Sustentabilidade 2005: A Era da Responsabilidade Social Empresarial.

NP 4461-1: 2008 - Sistema de gestão da responsabilidade social – Parte 1: Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.

SA 8000:2001 – Gestão da Responsabilidade Social

Associação Empresarial de Portugal (AEP). Guia Europeu sobre a Responsabilidade Social das Empresas.

Associação Portuguesa para a Certificação (APCER) ([www.apcer.pt](http://www.apcer.pt))

Portal da Empresa (<http://www.portaldaempresa.pt>)

Ficha Técnica:



Coordenação: Sofia Botelho

Conteúdos:



Odília Miguel